

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.062, de 06 de março de 2018.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.537, de 06 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 96.312,00 (noventa e seis mil e trezentos e doze reais).

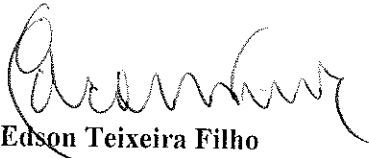
02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10 302 0023 0.028	Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade-MAC/Associação Beneficente Católica-HSI
3350 41	Contribuições
Ficha: 2634	R\$ 96.312,00
Fonte: BLMAC	

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 07	Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10 302 0023 1.018	Construção, Adaptação e Reforma de Unidade Especializada de Saúde
4490 51	Obras e Instalações
FICHA: 0705	R\$ 96.312,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 06 de março de 2018.


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá


Cícero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças